

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 097/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, a Lei nº 1.803, de 30 de abril de 2024, a Lei nº 1.804, de 30 de abril de 2024 CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 094/2024, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA	
DEBORA APARECIDA NOVAIS DE OLIVEIRA	20,00	28º	NÃO	NÃO	

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de julho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal